

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 5.744, de 18 de Fevereiro de 2020.

(Dispõe sobre Denominação de vias públicas do Jardim das Orquídeas.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a constatação de duplicidade de denominação de vias públicas no Município de Avaré com nomeação de “João Silvestre”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Jardim das Orquídeas, nesta cidade, abaixo descritas:

I. RUA ARLINDO PERES RAMOS SOBRINHO – antiga Rua 01, Inicia-se na Rua Anacleto Pires e termina numa rotatória, divisando com as quadras A e B, situada no Jardim das Orquídeas.

II. RUA ANTÔNIO ROSSITO – antiga Rua 02, Inicia-se na Rua Anacleto Pires e termina numa rotatória, divisando com as quadras A e B, situada no Jardim das Orquídeas.

III. RUA ZITUMORI HIRATA – antiga Rua 03, Inicia-se na Rua Dr. Carlos Amadeus de Arruda Botelho, segue confrontando com área verde e as quadras C e D retornando a Rua Carlos Amadeu de Arruda Botelho.

Art. 2º. Fica neste ato revogado o Decreto nº 1.366, de 09 de fevereiro de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de Fevereiro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de portaria/vigia na Garagem Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços junto à Secretaria de Serviços.

Fornecedor: Império Segurança e Serviços Ltda.

Empenho(s): 956/2020

Valor: R\$ 23.553,87

Avaré, 20 de fevereiro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Serviços